



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Núcleo de Contratos RH

Comunicação SEJUSP/DIP - CONTRATOS RH nº. 18/2020

Belo Horizonte, 29 de maio de 2020.

### CONVOCAÇÃO SULOT Nº 18/2020

A Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, diante do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, destinado a selecionar candidatos para o exercício da função de Agente de Segurança Penitenciário, de acordo com a Lei Estadual nº 18.185/2009, Decreto Estadual nº 43.960/2005 e Lei Estadual nº 14.695/2003 e suas alterações, ORIENTA os candidatos abaixo relacionados, a:

**1-** Realizar os exames médicos pré-admissionais solicitados no item 15.3 do Instrumento Convocatório - SEAP nº 01/2018, a saber:

- a) Hemograma com contagem de plaquetas;
- b) Urina rotina – colhida no laboratório (escrito no exame);
- c) Glicemia de Jejum;
- d) TSH;
- e) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais;
- f) Eletrocardiograma (ECG), com laudo, para candidatos com idade de 40 anos ou mais.

**2-** Acessar o site: [http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao\\_servidor](http://sistema.defesasocial.mg.gov.br/inicio/admissao_servidor), para realização de cadastro visando à atualização dos dados para fins de contratação. O(a) candidato(a) deve realizar o preenchimento prévio de todos os campos disponíveis. Para preenchimento dos formulários no sistema, pode ser necessária a consulta a documentos não exigidos no ato da posse.

**3-** O(a) candidato(a) deve acompanhar o site da SEAP, onde será publicado o agendamento das datas e horários da perícia médica e, posteriormente, a data para apresentação de documentação e assinatura do Contrato Administrativo.

**4-** O(a) candidato(a) deve providenciar a documentação que será solicitada para assinatura do Contrato Administrativo, conforme item 16.2 do Instrumento Convocatório nº 01/2018.

#### Observações:

- a) O(a) candidato(a) que não houver cumprido o interstício de tempo para nova

contratação com fulcro na Lei Estadual nº 18.185/09, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de contrato firmado anteriormente, terá a respectiva contratação inviabilizada e será DESCLASSIFICADO(A), conforme previsto no item 3.6.n do Instrumento Convocatório nº 01/2018.

b) O(a) candidato(a) que não comparecer no agendamento da perícia médica ou for considerado(a) INAPTO(A) será ELIMINADO(A) do Processo Seletivo Simplificado (PSS).

c) Caso o(a) candidato(a) deseje manifestar interesse em DESISTÊNCIA do PSS nº 01/2018, deve entrar em contato com o Núcleo de Contratos via [contratosrh@seguranca.mg.gov.br](mailto:contratosrh@seguranca.mg.gov.br) para orientação e preenchimento do Formulário.

RISP 2- MASCULINO				
Inscrição	Nome	CPF	Data nasc.	Class.
10829938	IVANILDO DOS SANTOS BATISTA	056.054.385-90	19/08/1991	411
10462740	WALACY MARCELO DA SILVA COSTA FILHO	097.521.324-56	02/06/1999	412
11815116	DIEGO COELHO DOS SANTOS	098.660.826-28	05/04/1990	413
10790306	VICTOR MENDES SANTOS SILVA	118.809.856-08	29/06/1994	414
10050949	WILLEANS JUNIOR GOMES VALENTE	138.312.966-50	23/05/1997	415

Publique-se.

**Wilson Gomes da Silva Júnior**

Subsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **Wilson Gomes da Silva Junior**, **Subsecretário de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia**, em 01/06/2020, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14843919** e o código CRC **0F5FF99E**.